TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.215 DE 06 DE OUTUBRO DE 1.980

CANCELA AS CARTAS DE AFORAMENTO Nºs. 6283 e 6284.

O ENGº FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, com base no que dispõe o art. 520, III do Código Civil, Lei nº 3.071 de 01 de janeiro de 1916 e,

CONSIDERANDO a manifesta vontade de renúncia da detentora do domínio útil, de acordo com o que consta no processo Administrativo nº 298/CTM-80.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam canceladas as cartas de Aforamento nºs 6.283 e 6.284, ambas de 20 de junho de 1972, originariamente em nome de Helena Santos Arruda e regularmente transferidas para Gonçalina Ferreira Forte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral